



BAHIA

Subseção de
Ilhéus

PORTARIA Nº 11/2022 – OAB-IOS-GP

Nomeia Representantes da OAB Subseção de Ilhéus perante ao CONCIDADE de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso suas atribuições legais:

Considerando a dispensa dos membros dos Conselhos Municipais onde a OAB tem participação, por ocasião do fim da gestão anterior em 31/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes da OAB Subseção de Ilhéus junto ao CONCIDADE da cidade de Ilhéus/BA para a gestão 2022-2024, como titular o advogado **CARLOS ALBERTO FERNANDES LESSA, OAB/BA nº 40.457** e como suplente o advogado **MICHEL MENDONÇA RIBEIRO, OAB/BA nº 38.741**

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 01 de Fevereiro de 2022.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus